



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mails: pmreginopolisat@uol.com.br - prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Lei nº. 1.950, de 06 de março de 2008.

“DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA ÁGDA MARTINS PIQUEIRA”.

ADÉCIO GUANDALIM, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a redenominar o prolongamento da Rua Ágda Martins Piqueira a partir da ponte sobre o Córrego Corredeira, no Núcleo Habitacional “José de Júlio”, o qual passará a denominar-se Rua “15 de Agosto”.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 06 de março de 2008.

ADÉCIO GUANDALIM
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 06 de março de 2008.


Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico

0014